

Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

RESOLUÇÃO Nº 567 / 2020

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
VIRTUAL E REMOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

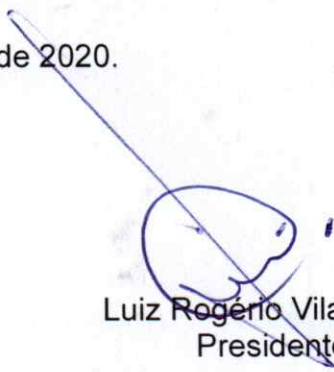
A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Enquanto permanecer o estado de calamidade em saúde pública causado pelo COVID-19, as audiências e debates públicos necessários à votação de qualquer tipo de proposição legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci poderão ser realizados por meio virtual e remoto.

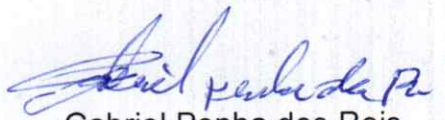
Art. 2º. Caso necessário, fica autorizada a criação de canal virtual em plataforma digital gratuita disponível na rede mundial de computadores para transmissão dos atos, devendo o endereço eletrônico ser informado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ijaci (www.ijaci.mg.leg.br).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, 22 de setembro de 2020.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Sebastião Leonardo de Mesquita
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário